



PORTARIA/UEMG N.º 019/2005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, em razão de denúncia, nos termos da Portaria nº 010/2005, de 10 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. - 1º Considerando o apurado no processo supramencionado, em conformidade com o disposto no art. 216, inciso VI, combinado como o art. 244, inciso I, ambos da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, fica a servidora Maria Odília Figueiredo de Simoni, advertida que constitui irregularidade funcional o exercício acumulado de atividades, por infringência do disposto na Deliberação nº 01/97, que constitui o Regulamento de “Regimes de Trabalho Docente da Universidade do Estado de Minas Gerais”, em cujo inciso II, do artigo 1º, impede ao docente em regime de Dedicção Exclusiva (DE), o exercício de outras atividades remuneradas, públicas ou privadas, ressalvadas as hipóteses previstas no Regimento Geral e no citado Regulamento.

Art. - 2º Fica declarada a improcedência da denúncia, tendo em vista que não apurada responsabilidade administrativa resultante de atos e omissões praticados no desempenho do cargo ou função (art. 211, da Lei 869, de 05 de junho de 1952) e, em consequência, absolvidos os servidores Santuza Abras e Frederico Antônio de Araújo.

Art. - 3º O Departamento de Gestão de Recursos Humanos/UEMG deverá adotar as providências operacionais cabíveis para regularizar a situação a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. - 4º Dê-se conhecimento às demais Unidades do *Campus* de Belo Horizonte dos fatos apurados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria 02/2005, de 28 de janeiro de 2005 e adotem-se providências para que possíveis fatos semelhantes não ocorram.

Art. - 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em Belo Horizonte, 15 de setembro de 2005.

Prof. José Antônio dos Reis
Reitor